

COLONOS DO VINHO*

*Edison M. Moreira***

A crítica realidade econômica configurada nos últimos tempos tem servido de pano de fundo para diversos trabalhos de cunho acadêmico. Estes, geralmente analisadores do plano econômico, mostram os aspectos determinantes e determinados do capitalismo sem abordagem a “dívida social” (Teotônio Vilela), ou, ainda, atribuindo menor ou nenhuma importância ao enfoque sociológico que revela aspectos da sociedade controlados pelos interesses do capitalismo nas relações de produção.

Provavelmente motivado, entre outras, por tal circunstância, José Vicente T. dos Santos, partindo de um estudo de caso de um núcleo colonial camponês localizado no Município de Bento Gonçalves, iniciou um estudo exploratório através de entrevistas e pré-testes que veio a concluir mediante a convivência por algum tempo com os camponeses viticultores que compõem as 22 famílias da “fração” de São Pedro.¹

A pesquisa teve como objetivo investigar as relações sócio-econômicas entre o camponês e a burguesia industrial, e sua importância está na apreensão das relações contraditórias nucleadas na apropriação do trabalho excedente daquele por esta, com a intenção de contribuir para o reconhecimento social da opressão que os colonos de São Pedro e seus semelhantes vivenciam.

Para atingir esse objetivo, o autor aborda inicialmente a gênese histórica do camponês. Em seguida, analisa alguns elementos da produção camponesa, tais como: a força de trabalho familiar e assalariada; a propriedade da terra e dos meios de produção; e a jornada de trabalho. Após, procura constatar como ocorre a subordinação do trabalho camponês ao capital e, para tanto, estuda a evolução histórica da indústria vinícola até a sua configuração atual, examina o estabelecimento dos preços do produto do camponês e investiga as crises do vinho, bem como o setor cooperativo. Finalmente, encerra seu livro com o capítulo denominado **O projeto**

* SANTOS, José Vicente Tavares dos (1978). **Colonos do vinho**: estudo sobre a subordinação do trabalho camponês ao capital. São Paulo, Hucitec (Coleção Ciências Sociais, Série Realidade Social).

** Economista da FEE.

¹ Esse trabalho foi originalmente apresentado como dissertação ao Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP) em novembro de 1977, com o qual seu autor obteve o título de Mestre em Sociologia.

camponês, onde procura formular uma concepção de camponês enquanto personificação concreta de um específico processo de trabalho na formação social capitalista.

Nessa pesquisa, num primeiro momento, a especificidade da população escolhida pode representar um caráter restritivo, bem como a figura central, o colono, ter uma conotação simplista, ao se comparar com outros trabalhos como, por exemplo, **Camponeses no Brasil** (Carvalho, 1978), onde o autor busca caracterizar, dentro do campesinato, as diversas composições dos trabalhadores enquanto colonos, ou camponeses, capatazes, sitiantes, etc. nos seus diferentes tipos. Entretanto parece que, dados os objetivos da obra e os passos metodológicos do autor, este conseguiu reconstruir uma realidade capitalista de subordinação a partir de um segmento do meio rural suficientemente representativo. Aliás, tal argumentação generalista pode ser reforçada por Shanin (1980) que igualmente dispensa explicitações conceituais tipológicas nos estudos sobre os camponeses, alertando, isto sim, para a interdependência entre os elementos básicos definidores da categoria.

A opção do autor pelo camponês como “vítima” do capitalismo foi devida a um pensamento inovador no seio das classes dominantes no início do século XIX que pregava a ideologia pró-imigração, isto é, do “branqueamento”, ou seja, a colonização feita por braços brancos e livres, opondo-se ao pensamento conservador dos proprietários de escravos e de charqueadas do sul do Estado.

A institucionalização de tal pensamento deu-se mediante a promulgação da Lei Provincial nº 304, de 30.11.1854, cujas normas nela estabelecidas regeram a colonização italiana no Rio Grande do Sul, definindo uma política de criação de pequenas propriedades rurais sem o uso do trabalho escravo, a qual permitia a compra de lotes com a obrigação do pagamento da propriedade da terra e o reembolso do auxílio inicial para sementes, ferramentas, etc., o que José Vicente entende como a “dívida colonial” que insere o imigrante no “mundo mercadoria”.²

Constituindo-se a propriedade privada da terra em um dos elementos da produção camponesa, resultou daí a possibilidade de haver a geração de uma renda da terra, sendo que a valorização econômica da sua propriedade vai-se expressar na formação do seu preço que nada mais é do que a renda territorial capitalizada.³

² “O camponês do Brasil Meridional é um personagem não especificamente capitalista que se constitui na história pelo modo de produção capitalista determinado como produtor de mercadorias e criador de trabalho excedente” (Santos, 1978, p. 23).

³ O autor ressalta que ocorre, ainda, na produção camponesa, a possibilidade de geração de renda diferencial da terra em duas variantes: a) a proveniente de desiguais resultados de iguais inversões produtivas devido à fertilidade diversa dos solos e à situação das terras em relação aos mercados; b) a proveniente das sucessivas inversões de recursos no processo produtivo, e aqui ocorre uma diversidade, “(...) pois os camponeses de São Pedro utilizam insumos industrializados em quantidades e periodicidades diferentes, conforme as oscilações de seus rendimentos” (Santos, 1978, p. 50).

Entretanto o camponês inserido no modo de produção capitalista não se relaciona com a terra no sentido de considerá-la “condição natural de produção” e sim pelo fato de a mesma ser equivalente de mercadoria e cuja apropriação se dá via valor de troca.

Segundo o autor, o camponês, detendo os meios de produção, possuindo meios de vida necessários à sua manutenção, ou seja, combinando o que chama de “fundo de consumo” com a produção de mercadorias, não se inclui como parte direta das condições objetivas de produção capitalista, mas, ao contrário, antepõe-se a elas enquanto proprietário das suas várias condições de trabalho.⁴

A forma original ou incomum como se dá a exploração do trabalho do colono (capitalista enquanto proprietário da terra e dos instrumentos de produção, trabalhador enquanto produtor direto), nem servil e nem assalariado, decorre de um monopólio exercido pela indústria vinícola sobre sua matéria-prima, com o Estado favorecendo-a nas questões de fornecimento e preço do produto na medida em que a regulamentação dos preços impedia o jogo de concorrência entre os produtores de uva, nivelando-os por baixo e, assim fazendo, protegendo os custos da indústria vinícola nascente e garantindo condições para a rentabilidade do capital nela investido.⁵

A vitivinicultura no plano real ocorre através de dois processos separados: a viticultura que cria o excedente e a vinicultura que se apropria do mesmo. Trata-se da contradição das relações entre camponês e burguesia industrial anteriormente citadas.

Relativamente ao que os marxistas chamam de força de trabalho e os funcionalistas de mão-de-obra, percebe-se que, em diferentes momentos, ela ocorre em três modalidades. A mais comum é sob a forma de trabalho familiar, onde todos os membros da família, e somente eles, participam da lavoura. Outra é o trabalho assalariado que se dá quando na família ainda existem integrantes muito pequenos que não podem participar do plantio e/ou da colheita, então o chefe contrata por prazo mensal ou anual o “peon”, cujo assalariamento caracteriza uma relação capitalista temporária dentro do modo de produção. Por último tem-se o “puxiron” que é o trabalho vicinal, a prática de ajuda mútua entre famílias vizinhas, uma solidariedade (estatuída pelas Capelas Filiais da Diocese de Caxias) em caso de doenças ou de danos causados pela natureza.

⁴ Maria Cacciamali (1983, p. 60-1), ao estudar formas de participação na produção, se bem que enfocando o setor urbano, categoriza como proprietário o que detém a propriedade dos meios de produção e seu comando, bem como o comando dos trabalhadores; estes rendem o que possuem, isto é, a força de trabalho, compondo a categoria dos assalariados; e há ainda os “(. . .) conta-própria, que trabalham diretamente na produção, possuindo instrumentos de trabalho e ajuda ocasional ou sistemática de poucos trabalhadores ou membros da família”. A categoria *urbana* denominada “conta-própria”, pelas suas características, identifica-se fortemente com o colono, permitindo uma correlação entre ambos.

⁵ “A legislação dos preços mínimos aliada à legislação sobre a fabricação do vinho configuram a intervenção do Estado na fase de constituição da indústria vinícola” (Santos, 1978, p. 103).

O autor, em função da vivência junto aos colonos, fato que contribuiu para uma apreensão maior da realidade, tenta reproduzir graficamente o linguajar “sui generis”, um verdadeiro bilingüismo, somando estruturas fonéticas do português com fenômenos fonéticos próprios do dialeto vêneto, no que obtém um resultado muito feliz, até certo ponto caricaturesco, porque torna agradável a leitura do texto, dando-lhe um toque de originalidade e de preciosismo, inclusive com as dez fotografias selecionadas para ilustrar a obra. Através delas pode-se acompanhar, do plantio à colheita, o trabalho familiar ou vicinal (que garante a sobrevivência do colono), inclusive a manufatura dos cestos para colher uvas, a “sociedade da Capela” e a *bodega* que serve tanto para os encontros de lazer como para tratar dos “negócios da uva”.

Abordando um levantamento histórico que se prolonga desde o período pré-colonial até a contemporaneidade em que foi realizada a pesquisa, o trabalho revela dados contábeis, os mais simples — “o dinheiro da uva”, “as despesas”, “o dinheiro que sobra” —, sobre os quais pode-se traçar uma correspondência com o que se chamaria, respectivamente, de rendimento global de produção, reposição dos meios de produção e rendimento líquido da unidade produtiva.

Outro dado histórico apontado foi o cooperativismo⁶ que, além de provocar o processo de destruição da incipiente fabricação doméstica de vinho, sacramentou a impotência decisória dos colonos nas reivindicações de seus interesses⁷, pois as cooperativas sempre apareceram como instituições da reprodução ampliada do modo de produção capitalista.⁸

A realidade investigada acerca dos colonos do vinho pode ser comparada a de outros colonos, como os do fumo por exemplo, compondo todos uma população de pequenos proprietários, de hábitos e práticas tradicionais a serviço do capitalismo, dentro de relações desiguais na composição de todo social e econômico.

Resta-lhes uma expectativa que oscila entre a ação intervencionista e paternalista do Estado, adotando medidas que lhes sejam favoráveis — “(. . .) se o Governo ajuda mais (. . .)” —, e o reconhecimento do sindicato como instituição representativa dos seus interesses — “(. . .) o colono nunca, só por intermédio do sindicato que vai lá pedi pro Governo, pros colono” —, uma esperança, uma utopia que desvenda o esboço de uma tênue consciência política.

⁶ Há dois momentos na história do movimento cooperativista: o primeiro, de 1911 a 1913, em que é incentivado pelo Governo Estadual; e o segundo, a partir de 1929/30, em que assume âmbito nacional (Santos, 1978, p. 113-5).

⁷ Note-se que as instituições ligadas ao setor foram cooperativas vinícolas, por definição vinculadas aos interesses dos produtores de vinho e não aos dos produtores de uva.

⁸ Orlando Borda, investigando as cooperativas rurais na América Latina, especificamente na Venezuela, na Colômbia e no Equador, observou que os gerentes, obcecados pela necessidade de sobrevivência no mercado de livre competição, assumiram o papel do empresário capitalista e utilitarista, isto é, uma postura pragmática frente à sociedade e em relação à economia (Santos, 1978, p. 124).

Bibliografia

- CACCIAMALLI, Maria Cristina (1983). **Setor informal e formas de participação na produção**. São Paulo, Instituto de Pesquisas Econômicas.
- CARVALHO, João Carlos M. de (1978). **Camponeses no Brasil**. Petrópolis, Vozes.
- SHANIN, Teodor (1980). A definição de camponês: conceituação e desconceituações — o velho e o novo em uma discussão marxista. **Estudos CEBRAP**, São Paulo, 25.